

LEI N.º 1491/2012

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a sair do País.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições e de conformidade com o Art. 103 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a sair do País para participar da Missão Técnica AMOP/Agronegócio EUA, nos dias 20 de outubro à 28 de outubro de 2012.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

